

ALTERAÇÕES NO ANEXO G DA NT-01

ANEXO G



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO USO

Declaro para os devidos fins que a edificação ou área de risco pela qual sou responsável possui área construída igual ou inferior a 200 m², e atende aos parâmetros do item 6.2.2 da NT-01, descritos abaixo:

- () Possui saída dos ocupantes diretamente para a via pública;
ou
() Está localizada no interior de edificação regularizada no CBMGO*;
* A cópia do CERCON da edificação principal deve ser anexada à solicitação.
() Empreendimento de prestação de serviço (pontos de referência)

- a) Possui no máximo um pavimento, com exceção de edificações que possuam pavimento superior residência exclusivamente unifamiliar com acesso independente;
b) Não possui qualquer tipo de abertura através de portas, telhados e janelas, para o interior de edificações adjacentes (edificações vizinhas);
c) Não possui lotação superior a 100 pessoas;
d) Não comercializa ou armazena volume superior a 250L de líquido inflamável ou combustível;
e) Possui utilização de apenas 01 (um) recipiente de GLP de 13kg, localizado em área externa e ventilada de pavimento térreo, ou não possui GLP;
f) Não possui produtos radioativos ou explosivos;

Declaro ainda que as medidas prescritas pelo Anexo A da Norma Técnica 01, para a edificação, estão instaladas e em funcionamento.

_____, _____ de _____ de _____.

Nome
Proprietário / Responsável legal pela edificação